

ORIENTAÇÃO AOS ASSOCIADOS

Em relação ao INFORME AOS PEDIATRAS SOBRE A SÍNDROME DE IRLLEN emitido pela Sociedade de Pediatria de São Paulo - SPSP, divulgado em 09/08/2017 a Sociedade Brasileira de Neurociências da Visão (SBNV) informa a seus associados que:

Lamenta a manifestação da SPSP que, levando em consideração o correto esclarecimento de seus associados e o interesse de seus pacientes, deveria ter solicitado a participação de profissionais credenciados pela experiência e conhecimento do assunto.

Lamenta que a discussão ora na mídia e redes sociais não tenha acontecido em local qualificado e com foco científico com debate frontal, equilibrado onde opiniões discordantes se manifestam com clareza. Sem esta transparência, a medicina perde credibilidade e se arrisca a adotar interpretações viciadas, unilaterais sendo percebida como corporativa ou materialista.

Consciente do impacto negativo deste informe sobre os milhares de crianças e adultos portadores desta condição, frequentemente negligenciada, já em tratamento ou em busca dele, a SBNV cumpre com o dever de orientar seus associados em relação às recomendações feitas pela SPSP e que estão reproduzidas entre aspas e em itálico:

“As crianças que apresentam sinais de dificuldades de aprendizagem devem ser referidas no início do processo, para avaliações diagnósticas médicas, educacionais, psicológicas e/ou neuropsicológicas”. SPSP

A literatura mais recente (Gori S. 2015) é conclusiva na demonstração que Distúrbios de Aprendizagem, aqui genericamente classificados como Dislexia de Desenvolvimento estão relacionadas com distúrbios do sistema visual Magnocelular. O sistema visual é uma área de domínio do conhecimento do médico oftalmologista. No exame oftalmológico neurovisual destes casos são encontrados mais comumente, alterações de visão funcional com destaque à grandes alterações na curva de contraste na visão fotópica e escotópica, perdas significativas de campo visual dinâmico, alterações de oculomotricidade com grande variação do tempo de fixação, sacádico e da correlação de movimentação conjugada binocular. As alterações observadas neste grupo de pacientes são: queixas de fotofobia, cefaleia, perda de contraste, estereopsia e frequentemente dificuldade de leitura. **Estes pacientes devem ser orientados a procurar um médico oftalmologista sem o que, correm o risco de, em não recebendo atenção oportuna para mitigação de seus déficits funcionais, perderem suas janelas de oportunidade do desenvolvimento sensorial, cognitivo e conseqüentemente de aprendizado.** O exame oftalmológico jamais exclui o atendimento posterior e/ou participação de outros profissionais das áreas educacionais, psicológicas e/ou neuropsicológicas”.

“Crianças com deficiência de aprendizado suspeita ou diagnosticada, devem ser encaminhados para um oftalmologista com experiência no cuidado de crianças e o exame oftalmológico completo deve ser realizado para afastar causas refracionais, ortópticas ou anatômicas que estejam influenciando na diminuição da capacidade visual, e, em consequência, dificultado a leitura para longe e perto e o processo de aprendizado”. SPSP

Distúrbios de aprendizagem relacionados a visão não se limitam às crianças. De fato, acompanham o indivíduo por toda a sua vida, caso não recebam intervenção no momento adequado, afetando todas as formas de aprendizagem ao longo da vida (não somente a leitura) com prejuízos acadêmicos, laborais e psicossociais progressivos. As comorbidades visuais mais frequentes, como

fotofobia, cefaleia, perda de contraste, náusea entre outras, afetam o bem-estar além das demandas da aprendizagem e devem ser cuidadas. **O exame oftalmológico, se limitado apenas à busca de “causas refracionais, ortópticas ou anatômicas” como proposto, é insuficiente para o diagnóstico apropriado desta condição uma vez que envolve distúrbios de processamento visual central e não apenas oculares.** É relevante esclarecer que os achados no exame oftalmológico da forma que é proposto são, via de regra, satisfatórios, levando a uma falsa impressão de normalidade. A acuidade visual de Snellen **apenas** não pode ser considerada como indicadora de visão normal. O aprendizado começa com a leitura, a leitura começa com a visão. A visão é proeminentemente um processo dinâmico envolvendo movimentos sacádicos e fixação. A abordagem destes pacientes apenas pela janela do teste de Snellen, exame limitado a tarefa estática não permite a compreensão dos mecanismos de processamento dinâmico. Estes pacientes devem ser orientados a procurar um oftalmologista com o domínio e experiência nesta modalidade de atendimento, compreensão para bem orientar, capacidade e recursos para intervir terapêuticamente.

A recomendação da Sociedade de Pediatria em relação aos problemas oftalmológicos, que acometem **tanto crianças quanto adultos**, tal como proposta, traz um potencial de afastar os portadores destas condições da busca do cuidado apropriado. Representa um risco para crianças em desenvolvimento, que sem cuidado adequado, limitados à abordagem ocular orgânica, podem perder de modo irreversível suas janelas de oportunidade no neuro desenvolvimento visual, sensorial e cognitivo. Sem a abordagem apropriada, para mitigar os sintomas diversos discutidos, este grupo de pacientes necessita recorrer frequentemente à medicação de uso contínuo com potencial de efeitos colaterais de curto e longo prazo.

A SBNV está encaminhando diretamente à SPSP uma análise detalhada e revisão crítica da bibliografia que serviu de sustentação para o informe; para que ela possa, se achar adequado, rever sua posição.

A SBNV incentiva e se coloca disponível para reuniões com sociedades de outras especialidades médicas e científicas que estejam interessadas em discorrer e debater, de forma transparente e com a profundidade e extensão necessárias, os temas pautados.

Lembra, oportunamente que o 5º Congresso Brasileiro de Neurociências da Visão irá se realizar nos dias 21 e 22 de Setembro próximo no Campus da UFMG; sendo este tema incluído na programação e convida os interessados a trazer suas contribuições.

O treinamento para médicos oftalmologistas que tenham interesse em fazer o protocolo de atendimento desta condição será nos dias 19 e 20 de setembro próximo.

O curso de extensão sobre Neurociências da Visão será realizado na UFMG na semana de 11 a 15 de setembro próximo, em tempo integral.

Belo Horizonte, 18 de Agosto de 2017

Sociedade Brasileira de Neurociências da Visão



Presidente – Prof. Dr. Ricardo Guimarães

Doutor em Oftalmologia pela Universidade Federal de Minas Gerais

Pós Doutor pela Universidade Paris IV e Georgetown University

Ex-Presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Refrativa

Presidente da Sociedade Brasileira de Neurovisão

Diretor da Faculdade de Medicina FASEH

Presidente da Fundação Hospital de Olhos

Diretor do LAPAN - Lab. de Neurociências da Visão

RicardoGuimaraes@Ufmg.br